



LEI Nº 3.555/2011

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei nº. **3.431/2010**, que tratam, respectivamente, de Doação de Terreno à Empresa **PALÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA** e dá outras providências.

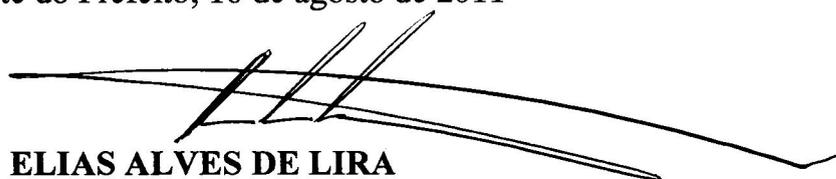
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei nº. 3.431/2010**, de 14 de junho de 2010, tendo em vista o **descumprimento do prazo** estabelecido para início da construção da empresa donatária **PALÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME** - CNPJ nº. 08.342.544/0001-43, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2011



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 143/2011

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI Nº 3.431/2010, que tratam, respectivamente, de Doação de Terreno à Empresa PALÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 3.411/2010, de 14 de junho de 2010, tendo em vista o descumprimento do prazo estabelecido para início da construção da empresa donatária PALÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME – CNPJ nº 08.342.544/0001-43, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ AGLANSON QUERÁLVARES
- PRESIDENTE -

SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
1º SECRETÁRIO

EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO